



EN 26 / 09 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 113/2017

Proponente: João Cabral Rodrigues Concigliari

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. David Klippe

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR SERVIÇOS DE MELHORIAS NA ESCOLA BERNARDO LEONOR EFFGEN, LOCALIZADA APÓS O POSTO IPIRANGA, COMPREENDENDO REFORMA E AMPLIAÇÃO, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, VISANDO MELHOR APRENDIZADO DOS ALUNOS E CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NA REFERIDA UNIDADE ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que esta solicitação merece atenção especial, tendo em vista os pedidos de pais de alunos, bem como comunidade escolar, visando proporcionar melhor aprendizado dos alunos e melhores condições de trabalho dos servidores da mencionada unidade escolar.

Pois, o atendimento a esta reivindicação será de suma relevância para a Municipalidade num todo.

Nesse sentido, peço empenho de V. Ex^a, juntamente à Secretaria competente, no sentido de atender este pedido, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

João Cabral Rodrigues Concigliari
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 236
Em 26/09/2017

bd
ENCARREGADO